



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA N° 04/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso II, parte final, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal N° 384, de 16 de Maio de 2003.

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ GOLIN**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, do Quadro de Pessoal de Provisório Temporário Emergencial e Excepcional do Poder Legislativo Municipal criado pela Lei Municipal N° 384 de 16 de Maio de 2003, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial **"ACT" com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente nomeação, terão eficácia a contar da data de 18 de Abril de 2013.

Monte Carlo, 18 de Abril de 2013

ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO
PRESIDENTE

JOEL DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIO

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 18 de Abril de 2013.

ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva